UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS FACULDADE DE EDUCAÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Liviane Cristina Keller

PROJETO DE INTERVENÇÃO: REVITALIZAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA E.E.E.M. SEBASTIÃO JUBAL JUNQUEIRA

Liviane Cristina Keller

PROJETO DE INTERVENÇÃO: REVITALIZAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA E.E.E.M. SEBASTIÃO JUBAL JUNQUEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização apresentado ao programa de Pós Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-FACED, como requisito ao título de Especialista em Gestão Escolar, do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica/MEC

Professor Orientador: Alexandre Silva Virginio.

RESUMO

A gestão democrática participativa de uma escola representa a interação entre os diversos segmentos da comunidade escolar visando o melhor aprendizado e a formação de cidadãos conscientes de seus deveres e direitos. No contexto destas lutas e mudancas insere-se o grêmio estudantil como parte integradora do processo de gestão democrática escolar. O presente trabalho tem como objetivo a (re)organização do Grêmio Estudantil da E.E.E.M. Sebastião Jubal Junqueira localizada em Vila Deodoro, zona rural do município de Venâncio Aires no Rio Grande do Sul. Um problema da instituição de ensino era a não existência de representatividade do corpo discente por meio de um Grêmio Estudantil. Assim, um dos pilares da Gestão Democrática - a Participação, não é atendido. Através de revisão bibliográfica sobre Gestão Democrática, Participação, Legislação, Movimento Estudantil Brasileiro buscou-se a base e subsídios teóricos para estimular a participação mais efetiva dos alunos e posteriormente organizar o processo de escolha da diretoria do órgão colegiado e seu papel, sua atuação dentro da escola. Como método de trabalho usou-se a pesquisa-ação que tem caráter participativo, impulso democrático e contribuição à mudança. Como resultado tem-se a implementação do Grêmio Estudantil através de processo eleitoral e uma maior participação dos alunos na tomada de decisões da escola.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Democrática. Participação. Grêmio Estudantil.

LISTA DE FIGURAS

Opinião dos alunos sobre participação na escola	22
2. Interesse dos alunos em participar da diretoria do Grêmio Estudantil	23
3. Percentual de alunos que julgam ser importante ter um Grêmio Estudantil na escola	23
4. Ações que os alunos julgam ser incumbência do Grêmio Estudantil	23
5. Perfil que os alunos associam aos cargos de diretoria do Grêmio Estudantil	24
6. Chapa inscrita para concorrer a Diretoria do Grêmio Estudantil	26
7. Modelo de cédula eleitoral	27
8. Participação dos alunos aptos a votar no dia da eleição	28
9. Votos válidos, brancos e nulos	28
10. Votos a favor e contra a chapa inscrita	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 Gestão Democrática	7
2.2 Participação e Gestão Democrática	8
2.3 A escola e as Instâncias Colegiadas	10
2.3.1 Conselho Escolar	
2.3.2 Associação de Pais e Mestres (APM)	11
2.3.3 Grêmio Estudantil	11
2.3.3.1 Um olhar histórico sobre Grêmio e Movimento Estudantil	12
2.3.3.2 Legislação e normas para a formação de um Grêmio Estudantil	14
2.3.3.2.1 Lei nº 7.398/85	15
2.3.3.2.2 Lei nº 8.069/90	15
2.3.3.2.3 Lei nº 9394/96	16
3 METODOLOGIA	17
4 AÇÕES ANALISADAS – DA TEORIA À PRÁTICA	19
5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	30
REFERÊNCIAS	32
ANEXO I	35
ANEXO II	36
ANEXO III	38
ANEXO IV	40

1 INTRODUÇÃO

Na década de 1990 o Brasil foi compelido a introduzir mudanças no seu sistema escolar.

Percebe-se maior autonomia nos estabelecimentos escolares, com descentralização de alguns programas diretamente para as escolas, criação de colegiados, eleição de diretores, o que trouxe novas demandas para a educação.

A democratização da educação não pode ser reduzida a apenas um determinado aspecto que é o acesso de todos os que a procuram, mas, também precisa oferecer a qualidade que não pode ser privilégio de minorias econômicas e sociais.

O ensino democrático é, também, aquele cuja gestão é exercida pelos interessados, seja indiretamente, pela intermediação do Estado (que precisamos fazer democrático), seja diretamente, pelo princípio da representação e da administração colegiada. (PARO 2007 p. 6).

Um importante órgão colegiado é o Grêmio Estudantil que representa grande contingente dos sujeitos da escola – adolescentes e jovens.

Em síntese, o presente estudo justifica-se pela importância do envolvimento dos jovens nas questões e demandas que hoje se apresentam – há na escola um espaço a ser ocupado pelos estudantes onde podem exercer sua cidadania e colaborar para a melhoraria da sua comunidade. O Grêmio Estudantil pode constituir-se laboratório de ricas experiências socializadoras, promovendo e aglutinando, como representação estudantil, ações que expressem os anseios e interesses dos alunos, participando da construção de uma escola de qualidade.

Nesse sentido, a participação discente na gestão democrática da escola se dá através de uma Instância Colegiada: o Grêmio Estudantil, neste estudo é abordada trazendo ao viés da discussão o processo histórico do movimento estudantil brasileiro, bem como os documentos legais que orientam a organização do Grêmio Estudantil na gestão escolar. Também valendose dos preceitos da pesquisa-ação a culminância se deu por meio de eleição democrática dando oportunidade aos alunos de escolher seus representantes.

A escola tem muito a ganhar com a organização de um novo Grêmio, objetivo central deste trabalho de conclusão de curso de especialização. Valendo-se das lições da história do Movimento Estudantil Brasileiro integradas a uma Proposta Pedagógica que assegure o diálogo e a participação, a escola estará contribuindo para a formação de uma juventude mais consciente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Referencial Teórico tem como objetivo desenvolver ideias com base em referências bibliográfica, visando o embasamento teórico do estudo e elucidar quais são os teóricos que já estudaram o tema e que ajudarão a sustentar, embasar o tema que será desenvolvido.

É necessário que seja feita uma revisão de literatura que constitui a base legal e teórica à luz de uma concepção de gestão democrática, linha orientadora do Curso de Especialização em Gestão Escolar

O Projeto de Intervenção desenvolvido na disciplina de Projeto Vivencial da Escola de Gestores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS exigiu leitura e análise de bibliografia sobre Gestão Democrática, Participação, Órgãos Colegiados, Grêmio e Movimento Estudantil, entre outros. Tais diretrizes fazem parte do Projeto de Intervenção desenvolvido na Escola Estadual de Ensino Médio Sebastião Jubal Junqueira – Revitalização do Grêmio Estudantil Jubal – que tem por objetivo a reativação da entidade e participação mais efetiva do alunado na tomada de decisões e na rotina escolar.

2.1 Gestão Democrática

Um primeiro aspecto a ser estudado e pesquisado para fundamentar teoricamente a execução do presente projeto de intervenção é a Escola Democrática construída entre outros fatores, pela Gestão Democrática.

Luce e Medeiros (2006) trazem aspectos pertinentes ao estudo da Gestão Democrática. As autoras descrevem em sua obra o cenário da democratização da/na educação. Apresentam características essenciais da Escola Democrática: Participação, Democratização, Autonomia, Descentralização, entre outros.

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 que institui a Gestão Democrática, as instituições de ensino vem tentando se adaptar a uma nova realidade: o diretor deixa de ser "diretor" e passa a ser um gestor. Este, com auxílio de toda a comunidade escolar (professores, funcionário, pais e alunos) passa a coordenar de forma democrática e coletiva o andamento da unidade escolar. Esta nova forma de administração escolar visa a melhoria do processo educacional de acordo com a realidade em que a unidade escolar está inserida.

Gestão da escola pública trata-se de uma maneira de organizar o funcionamento da escola pública quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos, com a finalidade de dar transparência às suas ações e atos e possibilitar à comunidade escolar e local a aquisição de conhecimentos, saberes, ideias e sonhos, num processo de aprender, inventar, criar, dialogar, construir, transformar e ensinar. (BRASIL, 2004).

A gestão democrática tem sido defendida como dinâmica a ser efetivada nas unidades escolares, visando a garantir processos coletivos de participação e decisão. Todavia exige muito mais do que simples mudança na estrutura das instituições educacionais.

Nesse sentido, a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de paradigmas que fundamentem a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada. Ela precisa estar para além dos padrões vigentes, comumente desenvolvidos pelas organizações burocráticas. Essa nova forma de administrar a educação constitui-se num fazer coletivo, permanentemente em processo, processo que é mudança contínua e continuada, mudança que está baseada nos paradigmas emergentes da nova sociedade do conhecimento, os quais, por sua vez, fundamentam a concepção de qualidade na educação e definem, também, a finalidade da escola. (BORDIGNON e GRACINDO, 2004)

A gestão democrática do ensino e da escola assegura o direito de todos à educação, fortalece a escola como instituição plural, sem preconceitos, e contribui para a redução das desigualdades sociais, culturais e étnicas. Além disto, pressupõe uma maneira de atuar coletivamente, oferecendo aos membros da comunidade escolar oportunidade para reconhecer que existe uma discrepância entre a situação real e o que gostariam que fosse, identificando possíveis razões para essa discrepância e sendo assim, elaborar um plano de ação para minimizar ou solucionar esses problemas.

Nessa perspectiva para que haja a participação efetiva dos membros da comunidade escolar, é necessário que o gestor, em parceria com o conselho escolar, crie um ambiente propício que estimule trabalhos conjuntos, que considere igualmente todos os setores, coordenando os esforços de funcionários, professores, pessoal técnico-pedagógico, alunos e pais envolvidos no processo educacional.

2.2 Participação e Gestão Democrática

Bordenave (1983) em seu estudo sobre participação mostra que, embora o senso comum apresente o entendimento de participação como "tomar parte", "fazer parte" ou "ter parte" em algo, a utilização das expressões indicam que existe uma participação ativa e uma passiva, já que alguém pode fazer parte de algo sem tomar parte dele, o que seria uma participação passiva. Uma participação ativa iria requerer do indivíduo um engajamento com o objeto

Além disso, ressalta o autor, mesmo numa participação ativa existiriam diferenças na qualidade de sua participação, podendo o indivíduo sentir-se responsável por ela, dedicando-lhe lealdade, ou, embora ativo em sua participação, seria volátil em seu comprometimento, abandonando a causa de acordo com seu interesse. Embora não será considerado neste texto de forma aprofundada, o que de fato explicitaria pontos de discordância acerca dos termos e afirmações citadas, podemos dizer genericamente que numa sociedade dita democrática, o conceito de democracia e participação ativa, mesmo que desconsiderando parcialmente sua qualidade ou engajamento, não se dissociam: eles dependem reciprocamente um do outro. Não poderia existir democracia sem participação.

Assim, se vivemos numa democracia, devemos ter por princípio básico a formação cidadã ativa, ou seja, o aprendizado em participação.

A escola deve formar para a democracia sendo ela mesma democrática, ou, "ensinar" participação sendo participativa e participadora. Para tanto, acredita-se que a educação participativa só pode ser desenvolvida em uma instituição que se sinta participante da construção das normas em que está inserida ou submetida, o que criará uma cultura de responsabilização pela efetivação de suas políticas.

Como já citado anteriormente a Participação é um aspecto pertinente na escola democrática. Aprofundando este assunto cabe referenciar AZEVEDO (s/d) e MENDONÇA (s/d). Os autores colocam que o reconhecimento da escola como lugar da construção democrática se faz pelo estímulo à participação das crianças e das famílias em diferentes espaços de deliberação dos rumos da escola. Ainda colocam que o projeto de escola democrática e participativa se assenta no modelo de educação popular defendido por Paulo Freire em suas obras, que visa uma relação educacional verticalizada, pautada na dialogicidade e na compreensão das potencialidades e leituras de mundo de cada um dos envolvidos no processo educacional.

Cabe ainda trazer a luz das discussões as ideias de GANDIN (s/d) sobre participação. O autor apresenta três níveis de participação, desde a forma mais superficial até mais efetiva que ele nomeia de participação – construção em conjunto – que, nas palavras do autor é um processo em que as pessoas realmente participam porque a elas são entregues não só decisões específicas, mas os próprios rumos que se deva imprimir à escola.

A partir dessas bibliografías ficou bem mais evidente o quanto ainda a Jubal precisa caminhar em termos de participação e quanto ainda é grande o desafio dos gestores desta escola.

Mas para que esta escola democrática exista de fato é necessário recorrer à presença do movimento estudantil. Os alunos, através do Grêmio Estudantil, fomentam sua participação no processo de decisões da escola. O Grêmio Estudantil é a instância colegiada de máxima representação dos estudantes da escola. Esta pode ser o palco onde os estudantes ensaiam as primeiras noções de democracia.

2.3 A escola e as Instâncias Colegiadas: Participação

As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade escolar e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática no ensino público, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter educacional. São instâncias colegiadas: a Associação de Pais e Mestres, o Conselho Escolar, o Conselho de Classe, o Grêmio Estudantil, entre outros.

Libâneo; Oliveira; Toschi (2006) consideram importante que a escola conte com meios para assegurar a participação da sociedade tais como as instâncias colegiadas: conselho escolar, conselho de classe, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres. Os autores ainda destacam que apesar destes, o diretor não perde seu caráter de autoridade responsável pela escola. Mas, por meio destes pode contar com apoio para implementar os projetos ou as mudanças necessárias para o bom funcionamento da escola.

As instâncias colegiadas, entendidas como instrumentos da gestão democrática, são essenciais para efetivar a participação da comunidade nos processos escolares. Como garantida pela LDB 9.394/96 a escola deve, segundo o artigo 12, § 6, "articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;" e, quanto, aos sistemas de ensino afirma que estes devem, segundo o Art. 14, garantir a "[...] participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes". As instâncias colegiadas são então apontadas na LDB como lócus da participação da comunidade escolar. Para tanto, é preciso compreender os limites e possibilidades e a atuação das mesmas na gestão democrática.

2.3.1 Conselho Escolar

Galina e Carbello (s/d) caracterizam o Conselho Escolar como órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e

fiscalizadora. O Conselho Escolar é a instituição que coordena a gestão escolar, especialmente no que diz respeito ao estudo, planejamento e acompanhamento das principais ações no dia-adia da escola. É um espaço privilegiado para o exercício da vivência cidadã e apropriação de diferentes saberes que favorecem a democracia. A participação do conselho deve se dar de forma autônoma, espontânea e consciente.

Oliveira, Moraes e Dourado (s/d) definem Conselho Escolar como:

O conselho escolar é um órgão de representação da comunidade escolar. Trata-se de uma instância colegiada que deve ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e constitui-se num espaço de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo. Ele não deve ser o único órgão de representação, mas aquele que congrega as diversas representações para se constituir em instrumento que, por sua natureza, criará as condições para a instauração de processos mais democráticos dentro da escola. Portanto, o conselho escolar deve ser fruto de um processo coerente e efetivo de construção coletiva.

2.3.2 Associação de Pais e Mestres (APM)

"A associação de pais e mestres, enquanto instância de participação, constitui-se em mais um dos mecanismos de participação da comunidade na escola, tornando-se uma valiosa forma de aproximação entre os pais e a instituição[...]" (OLIVEIRA, MORAES, DOURADO, s/d)

A APM, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais e Mestres do Estabelecimento de Ensino, que não tem caráter político-partidário, religioso, racial, nem fins lucrativos. Seu objetivo é promover a integração escola-comunidade e propiciar a expressão das expectativas e necessidades dos membros destes segmentos (pais e professores).

2.3.3 Grêmio Estudantil

O Grêmio Estudantil é o órgão de representação do corpo discente da escola. Ele deve representar a vontade coletiva dos estudantes e promover a ampliação da democracia, desenvolvendo a consciência crítica. O Grêmio Estudantil, que não tem fins lucrativos, deve representar os estudantes, defender seus direitos, estreitar a comunicação dos alunos entre si e com a comunidade escolar, promovendo atividades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais. Também é função do Grêmio realizar intercâmbio de caráter cultural e educacional com outras instituições.

Numa escola que tem como objetivo formar indivíduos participativos, críticos e criativos, a organização estudantil adquire importância fundamental, à medida que se constitui numa "instância onde se cultiva gradativamente o interesse do aluno, para além da sala de aula" (VEIGA, 1998 in OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, s/d).

Nesse sentido, o grêmio estudantil torna-se um mecanismo de participação dos estudantes nas discussões do cotidiano escolar e em seus processos decisórios, constituindo-se num laboratório de aprendizagem da função política da educação e do jogo democrático. Possibilita, ainda, que os estudantes aprendam a se organizarem politicamente e a lutar pelos seus direitos.

O grêmio estudantil foi instituído legalmente por meio da Lei nº 7.398/85, a qual explicita que a organização e a criação do grêmio estudantil é um direito dos alunos. Essa lei caracteriza-o "como órgão independente da direção da escola ou de qualquer outra instância de controle e tutela que possa ser reivindicada pela instituição" (VEIGA, 1998, p. 122).

2.3.3.1 Um olhar histórico sobre Grêmio e Movimento Estudantil

Os estudantes fazem parte da história do país e estiveram presentes em marcos do passado do Brasil. Foram estudadas obras de autores como SEMPREBOM e RIBEIRO (2008), MINTO (2006), ADRIÃO E CAMARGO (2002), entre vários outros que ajudaram a entender a história e a importância do Movimento Estudantil no Brasil. Também foram utilizados vários textos legais (Constituição Federal Brasileira em especial).

Como já afirmado anteriormente o grêmio estudantil é a instância colegiada que representa a vontade coletiva dos estudantes. Entretanto, as atividades desta Instância não se resumem à participação na vida da escola. O grêmio estudantil pertence ao Movimento Estudantil, que fez história em nosso país, principalmente por meio das manifestações políticas da UNE – União Nacional dos Estudantes.

A União Nacional dos Estudantes - UNE - é a instituição de representação estudantil de maior expressão em âmbito nacional, representando todos os estudantes brasileiros. Marcou espaço na história brasileira, especialmente no início da ditadura militar entre 1964 e 1968. Segundo Sanfelice (1986), desde 1961 o movimento estudantil se manifestou contra a agressão à democracia e contra forças antinacionais.

Com a tomada de poder dos militares, a UNE passou a ser alvo de atentados e tentativas de extinção de toda e qualquer forma de organização dos estudantes.

Os estudantes voltam ao cenário nacional na década de 1980, como apontam Semprebom e Ribeiro, (2008, p. 7):

Ao longo da década de 1970, as manifestações estudantis foram bem poucas devido à perseguição e à clandestinidade do Movimento Estudantil. Na década seguinte o movimento pelas Diretas Já em 1984, reviveu a força das grandes manifestações e contou com a participação dos estudantes universitários.

O auge dessa mobilização popular por democracia foi o Movimento pelas "Diretas Já" em 1984. Segundo Carvalho (2008) essa foi a maior mobilização popular da história do país.

Foi nesse contexto de avanços e retrocessos na luta pela democracia que o Movimento Estudantil voltou a ter respaldo legal por meio da Lei Federal 7398/85 que garantiu a organização autônoma dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por meio do grêmio estudantil. Segundo o texto da referida Lei:

Art. 1º Aos estudantes dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. (BRASIL, 1985).

Essa conquista do grêmio teve base nos princípios democráticos herdados das lutas sociais da década que vislumbravam a participação dos cidadãos nas instâncias de tomada de decisão.

Neste período da década de 1980, como já mencionado, acontecem inúmeras manifestações clamando por democracia e participação. É neste contexto que chegamos à elaboração da Constituição Federal de 1988, que proclama a Gestão Democrática da Escola Pública.

Com a reforma de Estado e da educação na década seguinte essas conquistas se escamoteiam. A reforma neoliberal estimula uma democracia liberal, na qual se incita as iniciativas individuais e a competitividade, o que dificultam as lutas coletivas. Neste cenário foi elaborada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, orientada por princípios neoliberais.

O incentivo ao espírito competitivo e ao aumento do consumo está presente nas orientações emanadas nas Conferências Internacionais de Educação, realizadas na década de 1990 (OLIVEIRA, 2003). Foram os acordos realizados nessas conferências que balizaram a organização da atual LDB 9394/96. Desta maneira, aparentemente, tem-se assegurado o espaço de participação dos discentes na gestão democrática da escola, pois o Inciso II, do Artigo 14, garante a participação da comunidade em conselhos escolares. Todavia, no cotidiano escolar temos ínfima participação nas instâncias colegiadas. Os gestores se

esforçam para cumprir as determinações da LDB 9394/96. Contudo, evidenciam-se as dificuldades para organizar a escola segundo os preceitos democráticos.

Ante ao exposto percebe-se os altos e baixos do Movimento Estudantil, os estudantes passaram por momentos de grande politização e mobilização influenciando a sociedade e outros de total partidarização e alienação caindo num profundo anonimato.

Como já descrito anteriormente o Grêmio Estudantil da Escola Estadual de Ensino Médio Sebastião Jubal Junqueira está inativo. Assim, um dos princípios da Gestão Democrática não é atendido na instituição de ensino. Nesta concepção, a organização e a gestão da escola precisaram ser revistas de modo a oportunizar e efetivar a participação dos alunos através do Grêmio Estudantil. Este, como expressão legítima do segmento de estudantes, o Grêmio Estudantil zela para que as opiniões dos estudantes, de acordo com suas expectativas e interesses sejam apreciadas em toda a tomada de decisões do ambiente escolar. Desta forma, na efetivação da gestão democrática é preciso que o Grêmio Estudantil esteja inserido nas ações escolares, desde a decisão e planejamento até a avaliação e apropriação dos resultados. Este processo demanda tempo, pois implica mudanças culturais, administrativas, políticas e pedagógicas.

2.3.3.2 Legislações e normas para formação de um grêmio estudantil

O Grêmio Estudantil integra a comunidade escolar. Implica dizer que o mesmo participa de todo cotidiano da vida da escola. Os grêmios devem realizar atividades de naturezas: esportiva, cultural, educacional, social, como também atividades políticas com vistas à organização e conscientização dos estudantes e envolvimento dos mesmos em reivindicações do dia-a-dia, pois o grêmio se reveste em imprescindível mecanismo de unificação, união e luta de todo o movimento estudantil secundarista. "Assim, o grêmio colabora para a formação de um jovem cidadão mais crítico, participativo, condutor e sujeito de sua própria história". (COLARES, 2009)

Ainda Colares (2009) destaca alguns detalhes importantes para a implementação de um Grêmio Estudantil:

- 1 Somente alunos matriculados na escola podem integrar os grêmios estudantis;
- 2 Todo grêmio deve ter um estatuto: instrumento facilitador e agregador que incentive a participação dos integrantes. Deve ser um alicerce legal, que defina objetivos e finalidades, a estrutura administrativa e as competências, além de normalizar as funções;

- 3 É preciso planejamento, com reuniões periódicas e ocasionais. É recomendável fazer uma pauta para colocar em ordem os assuntos a serem discutidos;
- 4 A assembleia geral não pode ser feita em horários que impliquem perda de aulas. As assembleias devem ser curtas, dando a todos os estudantes a oportunidade de se manifestarem;
- 5 O grêmio estudantil é independente da administração escolar. Podem ser feitos projetos em comum com a escola, porém, sem interferências;
- 6 Todas as verbas obtidas pelo grêmio devem ser usadas na sua manutenção, não podendo haver remuneração para nenhum integrante.

Os itens acima são de grande valia para a organizar uma agremiação estudantil, no entanto é imprescindível recorrer a normatizações formais (leis) que garantem a existência do Grêmio Estudantil. Elas definem os direitos dos Grêmios se organizarem. Vale a pena destacá-las, embora já tenham sido abordadas em outros momentos do presente trabalho.

2.3.3.2.1 Lei Nº 7.398/85

A lei supracitada é datada de novembro de 1985 e dispõe sobre a organização de entidades estudantis de 1º e 2º graus e assegura aos estudantes o direito de se organizar em Grêmios:

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

§ 1° – (Vetado.)

§ 2º – A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidas nos seus Estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino, convocada para este fim.

§ 3° – A aprovação dos Estatutos e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante, observando-se, no que couber, as normas da legislação eleitoral.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 4 de novembro de 1985. (BRASIL, 1985)

2.3.3.2.2 Lei Nº 8.069/90

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 53º inciso IV, garante o direito dos estudantes de se organizar e participar de entidades estudantis.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990)

2.3.3.2.3 Lei Nº 9.394/96

Esta lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A partir dela, estão garantidas a criação de pelo menos duas instituições, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil, cabendo à Direção da Escola criar condições para que os alunos se organizem no Grêmio Estudantil. A lei determina ainda a participação de alunos no Conselho de Classe e Séries.

Todavia a promulgação de leis, por si só, não garante a concretização dos propósitos previstos. O cenário escolar onde a participação plena de professores, alunos, funcionários e pais ainda é uma visão distante.

3 METODOLOGIA

O presente projeto caracteriza-se como uma pesquisa-ação A pesquisa-ação possibilita que o pesquisador intervenha dentro de uma problemática, analisando-a e anunciando seu objetivo de forma a mobilizar os participantes, construindo novos saberes.

Ela possui uma base empírica que é concebida e realizada através de uma relação estreita com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo, neste caso, a inexistência do Grêmio Estudantil. Os participantes dessa pesquisa então envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

O presente estudo utilizou como técnicas de pesquisa: entrevistas semiestruturadas com alunos, questionários, observação, palestras de conscientização, técnicas de estímulo à liderança.

A pesquisa-ação possibilita que o pesquisador intervenha dentro de uma problemática social, analisando-a e anunciando seu objeto de forma a mobilizar os participantes, construindo novos saberes. A pesquisa-ação é uma metodologia muito utilizada em projetos de pesquisa educacional; é através dela que o docente, o gestor escolar tem condições de refletir criticamente sobre suas ações.

Para Kemnis e McTaggart (1988), citado por Richardson (s.d.), fazer pesquisa-ação significa planejar, observar, agir, refletir de maneira mais consciente, mais sistemática e mais rigorosa o que fazemos na nossa experiência diária.

A pesquisa ação supõe um a forma de ação planejada de caráter social, educacional, técnico, entre outros. A sua utilização como forma metodológica possibilita aos participantes condições de investigar sua própria prática de uma forma crítica e reflexiva. Nela estão envolvidos pesquisadores e pesquisados e todos estão envolvidos na solução de problemas e na busca de estratégias que visam encontrar soluções para os problemas.

Um problema da Escola Estadual de Ensino Médio Sebastião Jubal Junqueira, local de desenvolvimento de um Projeto de Intervenção apresentado à Escola de Gestores da Educação Básica, é a inexistência de uma agremiação estudantil que represente o corpo discente da escola.

Como já mencionado na justificativa de PI, o Projeto Político Pedagógico da escola contempla a organização dos diversos segmentos. O PPP apresenta órgãos como CPM (Círculo de Pais e Mestres), Conselho Escolar e Grêmio Estudantil. Todos os órgãos têm estatuto próprio que prevê a estrutura, a composição e as competências de cada um. Desses

três, o CPM e o Conselho Escolar relativamente estão atuantes. O mesmo não acontece com o Grêmio Estudantil. Este está desativado; a última diretoria foi eleita em 2011 e o mandato terminou ao final de 2013. O grupo não promoveu o processo de eleição de uma nova diretoria e desde o início de 2014 os alunos estão sem representatividade em forma de agremiação. Apenas dois alunos atuam junto ao Conselho Escolar e os líderes de turma atuam como representantes dos alunos junto aos professores e direção da escola.

O texto "Como fazer pesquisa" de autoria de Roberto Jarry Richardson afirma que pesquisa-ação visa produzir mudanças (ação) e compreensão (pesquisa). Aplicando este pensamento a realidade da Escola Jubal é possível afirmar que a ação (mudança) resultante do PI será a criação, reativação do Grêmio Estudantil da escola.

Este mesmo texto de Richardson cita uma gama de autores (Kemmis e McTaggart, 1982; Dick, 1997 e 1998; Areliano, (s.d.); O'Brien, 1998) que sintetizam a pesquisa-ação como instrumento que procura a mudança, mas uma mudança para melhorar. Assim os principais objetivos da pesquisa-ação são:

- Melhorar: a prática dos participantes;
 - a sua compreensão de prática; e
 - a situação onde se produz a prática.
- Envolver: assegurar a participação dos integrantes do processo;
 - assegurar a organização democrática da ação;
 - propiciar compromisso dos participantes com a mudança.

Os objetivos acima estão expressos em todas as etapas do Projeto de Intervenção e nos dados apresentados neste trabalho. Uma vez que alunos (pesquisados) são chamados à participação, à organização e ao comprometimento com a mudança de forma democrática, ou seja, através de debate, apresentação de ideias, eleição, e execução de plano de trabalho.

4 AÇÕES ANALISADAS – DA TEORIA À PRÁTICA

Na atualidade, a escola brasileira passa por um importante período de sua história: tratase da democracia dentro dos muros das instituições. Dessa forma, a gestão é fundamental para qualquer organização e constitui-se em uma dimensão importantíssima da educação. A capacidade de administrar a instituição escolar é de grande relevância para o desenvolvimento do sujeito aprendiz, visto que o educando não aprende apenas na sala de aula, mas na escola como um todo.

Segundo o texto "O direito à educação: um campo de atuação do gestor educacional na escola" de Carlos Roberto Jamil Cury, a Constituição Federal de 1988 consolida a gestão democrática no sistema de ensino, estabelecendo, no seu artigo 205, que a educação brasileira, direito de todos e dever do Estado e da família, seria promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste sentido, o Estado deve garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos cidadãos à educação escolar básica. Por ser um direito reconhecido pelo maior texto legal do país é preciso que seja garantido a todos os cidadãos. É fundamental que todos tenham iguais condições de acesso. Uma vez, estando na escola, é preciso garantir a permanência e a qualidade do ensino oferecido nela.

Para tal sequência: acesso – permanência – qualidade, o autor destaca a importância da frequência, do rendimento escolar e execução de uma proposta pedagógica de qualidade perpassando ainda pelas redes de apoio como Conselho Tutelar.

Em cada escola brasileira, a gestão democrática assegura a participação ativa dos segmentos da sociedade civil nas instâncias da educação e da escolarização, mas será que isso efetivamente ocorre?

Sabe-se que para construir esse novo modelo de gestão é preciso enfrentar desafios, pois percebe-se que até hoje o processo para implantar a democratização no interior da escola ainda encontra muitos obstáculos, afinal, não é possível pensar em democracia sem que os sujeitos tornem-se conscientes para exercer esta prática.

Para tanto, torna-se imprescindível analisar o papel da democratização da educação na escola, procurando identificar os princípios que norteiam a gestão e os desafios enfrentados na constituição de uma escola democrática. Falar em Gestão Democrática é acreditar em uma educação com relevância social e, logo, em uma escola construída a partir da ação coletiva.

Assim, se o propósito é formar cidadãos honestos e responsáveis, a gestão democrática é a política mais necessária para qualquer administrador escolar. A partir dessa administração será possível desenvolver e vivenciar a democracia no dia-a-dia da escola e levá-la a consolidar a participação.

São várias as formas que a comunidade escolar pode participar do cotidiano da escola, concretizando a Gestão Democrática de fato. Os instrumentos mais significativos de participação na escola são o Projeto Político Pedagógico, O Círculo de Pais e Mestres, o Conselho Escolar e o Grêmio Estudantil. Sabe-se que a atuação destes instrumentos no dia a dia da escola é de extrema importância porque estimula a democracia na escola.

Após breve contextualização da Educação como um dos direitos primordiais do cidadão, bem como a gestão democrática como instrumento significativo numa educação de qualidade é possível descrever as ações desenvolvidas no Projeto de Intervenção apresentado a Escola de Gestores à luz da teoria que o embasou.

Na escola democrática a participação de todos os segmentes é condição primordial.

O PPP da E.E.E.M. Sebastião Jubal Junqueira contempla a organização dos diversos segmentos da escola. O PPP apresenta órgãos como CPM (Círculo de Pais e Mestres), Conselho Escolar e Grêmio Estudantil. Todos os órgão tem estatuto próprio que prevê a estrutura, a composição e as competências de cada um.

Desses três, o CPM e Conselho Escolar relativamente estão atuantes. O mesmo não acontece com o Grêmio Estudantil. Este estava desativado, a última diretoria foi eleita em 2011 e o mandato terminou no final de 2013.

Teoricamente, tendo os principais instrumentos de participação estruturados, a participação seria uma prática constante na Jubal. Todavia, a realidade ainda está muito aquém do idealizado. Pois os segmentos, muitas vezes, apenas atuam como órgãos figurativos sem uma atuação efetiva.

Na prática a participação na Escola Jubal é limitada por alguns fatores, o que não justifica, todavia, prejudica sua execução. Um dos aspectos mais pertinentes é a instituição ser uma escola polo e de difícil acesso. A Jubal atende alunos de mais de 25 localidades da zona rural do município de Venâncio Aires. Em torno de 90% dos alunos da escola são dependentes de Transporte Escolar. A distância se torna um dificultador da participação das famílias na atividades escolares.

Um outro obstáculo a ser superado é a não valorização do estudo por parte significativa das famílias. Estas, deixam claro a seus filhos que para trabalhar na roça não é preciso

estudar. A desmistificação desta ideologia, desta questão cultural é "um grande desafio" da escola.

Este problema pode ser relacionado com o texto "Educação Escolar e cultura(s): construindo caminhos", de Moreira e Candau (s/d), que faz interessante reflexão sobre a cultura, traçando um paralelo entre visão de cultura, escola, ensino e aprendizagem. Aponta que a cultura é inerente a todo processo educativo. Assim é possível afirmar que a cultura do meio interfere nas perspectivas que o aluno em relação a escola.

Isso passa por longo período de conscientização que deve ser refletido entre gestor, equipe pedagógica, professores, funcionários, alunos, pais de alunos e comunidade em geral, com objetivo de um papel mais participativo desses sujeitos a se comprometerem com o processo de mudança. É impossível mudar a forma atual de gestão, sem que se estabeleça a articulação entre a escola e a comunidade que a cerca, pois a escola não é um órgão isolado e suas ações devem estar voltadas para atender as necessidades da comunidade, com dedicação, responsabilidade e participação, para se chegar ao objetivo da educação, que é promover o homem dentro de seu contexto social e político.

Assim, é mister que a escola continue esse processo de conscientização através de uma participação mais efetiva e compromissada com a instituição, pois na medida em que as vivências se materializam no cotidiano escolar, na mesma medida se constrói o potencial e o sentimento de democratização da sociedade.

"Se a escola não participa da comunidade, por que irá a comunidade participar da escola?" (PARO, 2001, p. 27).

Valendo-se deste pensamento que foram estruturado dois projetos de intervenção na Escola Jubal, enquanto um vislumbra a participação dos pais o outro tem como premissa a revitalização do Grêmio Estudantil para que este segmento participe mais efetivamente das decisões escolares. Os projetos usam a pesquisa-ação como metodologia.

A pesquisa-ação supõe uma forma de ação planejada de caráter social, educacional, técnico, entre outros. A sua utilização como forma metodológica possibilita aos participantes condições de investigar sua própria prática de uma forma crítica e reflexiva. Nela estão envolvidos pesquisadores e pesquisados e todos estão envolvidos na solução de problemas e na busca de estratégias que visam encontrar soluções para os problemas.

Um problema da Escola Estadual de Ensino Médio Sebastião Jubal Junqueira, local de desenvolvimento de um Projeto de Intervenção apresentado à Escola de Gestores da Educação

Básica, é a inexistência de uma agremiação estudantil que represente o corpo discente da escola.

A primeira ação mais efetiva neste sentido aconteceu no início do ano letivo de 2015 e com o retorno dos alunos para a escola. A pesquisa foi discutida com os alunos em grande grupo através de atividade no primeiro dia de aula (slides com apresentação da escola, sua história, turmas, localização, corpo docente, funcionários, enfim toda a estrutura da escola); ainda neste momento os alunos puderam colocar suas expectativas para o ano letivo e o que entendem sobre "SER ESTUDANTE". Foram feitos registros fotográficos e confeccionado um mural com respostas dos alunos sobre o que é ser estudante. Nas semanas seguintes os alunos, de forma individual, e em sala de aula responderam questionário (Anexo I) com questões sobre participação, agremiação estudantil, liderança. O questionário foi aplicado nas turmas finais do Ensino Fundamental (6°, 7°, 8° e 9° ano) e Ensino Médio, totalizando 243 questionários respondidos.

Abaixo serão apresentados alguns dados obtidos com os questionários. A tabulação se deu através de gráficos e tabelas para melhor compreensão.

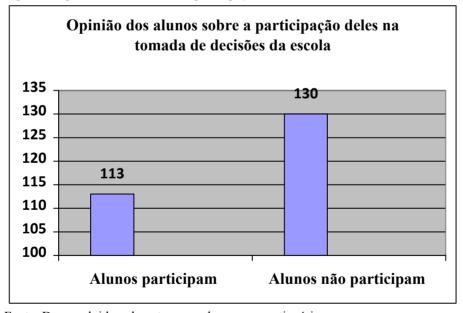


Figura 1: Opinião dos alunos sobre participação na escola

Fonte: Desenvolvido pela autora com base em questionário

A maioria dos alunos (53,49%) que responderam o questionário acham que o corpo discente não participa da tomada de decisões escola. Cabe destacar que apenas dois alunos participam do Conselho Escolar. A priori esta era a única participação de forma representativa que os alunos possuíam.

Outro apontamento importante a fazer é o interesse dos alunos em participar da diretoria do Grêmio Estudantil conforme expresso na tabela abaixo:

Figura 2: Interesse dos alunos em participar da Diretoria do Grêmio Estudantil

Interesse dos alun	os em participar da diretoria do C	Grêmio Estudantil
Sim	82	33,74%
Não	161	66,26%

Fonte: Desenvolvido pela autora com base em questionário

Um terço dos alunos tem interesse em participar da Diretoria da Grêmio Estudantil e representar os colegas. Um número relativamente baixo, no entanto, reflete a valorização dada ao órgão colegiado quando os alunos responderam se é importante a escola ter um Grêmio Estudantil.

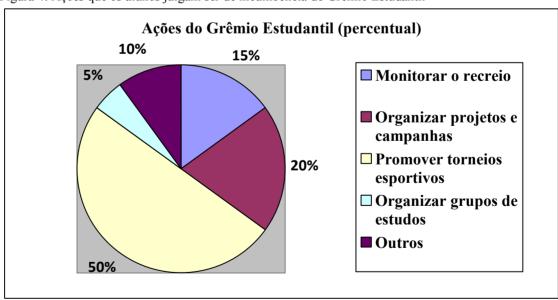
Figura 3: Percentual de alunos que julgam ser importante ter um Grêmio Estudantil na escola



Fonte: Desenvolvido pela autora com base em questionário

Ainda sobre as questão respondidas pelos alunos podemos destacar os dados sobre o que os alunos julgam ser função dos Grêmio Estudantil.

Figura 4: Ações que os alunos julgam ser de incumbência do Grêmio Estudantil



Fonte: Desenvolvido pela autora com base em questionário

Por fim cabe trazer a discussão as características, qualidades que os alunos julgam serem importantes para ocupar os cargos de diretoria da agremiação estudantil conforme os números abaixo.

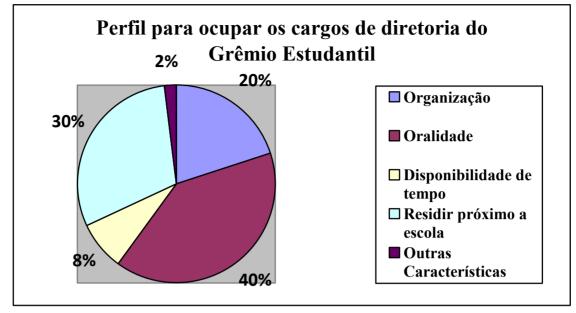


Figura 5: Perfil que os alunos associam aos cargos de diretoria do Grêmio Estudantil

Fonte: Desenvolvido pela autora com base em questionário

A partir dos gráficos e tabela acima é possível fazer alguns apontamentos destacados pelos alunos:

- A maioria dos alunos não julga como importante a agremiação estudantil e indiretamente estão dizendo não ser importante a sua participação no cotidiano escolar no que tange as decisões a serem tomadas. Equívoco muito grande, pois cada decisão tomada irá refletir direta ou indiretamente na vida escolar dos alunos.
- •Um segundo ponto a destacar são as ações que os alunos julgam ser pertinentes ao Grêmio Estudantil. As ações com maior percentual realmente fazem parte de projetos que poderiam ser encabeçados pelos alunos. Mas em alguns questionários apareceram respostas que não são da alçada dos alunos, como obras que dependem de liberação de órgãos competentes e possuem orçamentos muito altos (quadras esportivas, reformas...)
- Ainda cabe destacar o perfil que os alunos atribuem aos membros da diretoria do Grêmio Estudantil. Um fator com grande expressividade, mesmo não sendo o mais apontado, é a proximidade da residência dos alunos a escola. A maioria dos estudantes (mais de 90%) reside fora da localidade da escola e depende de complexa logística de transporte para ir todos os dias às aulas. Assim, cumprir com tarefas extraclasses torna-se complicado. Associado a isto também está o fato de muitos alunos trabalharem no meio rural. O trabalho não lhes tira mais a oportunidade de estudar como em outros tempos. No entanto, a eles, cabem tarefas que contribuem para o andamento da propriedade rural e é difícil permanecer fora de casa dois turnos, sem contar que muitos nem possuem transporte no turno oposto ao de aula.

• Por fim ainda sobre o questionário é cabível destacar que os alunos de Ensino Médio já estão mais cientes do tema e estão melhor preparados (como já era esperado) para colocar a reativação do Grêmio Estudantil em prática. No entanto, não se pode generalizar, pois vários alunos do Ensino Fundamental mostraram-se interessados e apresentam a qualidade de Liderança, que muitos dos alunos apontaram como indispensável para membros da diretoria da agremiação estudantil.

Liderança, inclusive foi tema de palestra e falas das orientadoras da escola, quando da escolha dos líderes de turma, membros natos do Grêmio Estudantil pelo estatuto vigente. Em cada turma foram registradas atas com o resultado da escolha de líderes e os principais apontamentos feitos a respeito das funções desempenhadas por eles.

Liderar e poder representar são características sempre muito importantes, principalmente para estudantes do ensino médio. Além de aprender muito com as disciplinas dentro da sala de aula, eles podem compreender melhor o mundo diante de diversas situações que tendem a agir politicamente dentro da escola. O importante é diminuir a distância entre alunos e direção ou coordenação, tendo voz ativa pra responder pela comunidade estudantil, e sendo porta voz dos gestores da instituição escolar. (SANTANA, 2013)

Na sequência foi organizado o processo eleitoral (edital) e inscrição de chapas. Esta tarefa ficou a cargo da pesquisadora (autora do Projeto de Intervenção e do presente trabalho de conclusão de curso), orientadoras educacionais da escola, alguns membros do antigo Grêmio Estudantil que ainda estudam na escola e os líderes de turma. Foi montado um edital estabelecendo as regras, os cargos, as funções, as inscrições, a data da eleição, os planos de ação...)

O grupo responsável pelo Edital (Anexo II) estudou o Estatuto do antigo Grêmio Estudantil, bem como pesquisou instrumentos legais que falam a respeito da agremiações estudantis. Como exemplo podemos citar a Lei Federal 7398/85 que garantiu a organização autônoma dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por meio do grêmio estudantil. Segundo o texto da referida Lei:

Art. 1º Aos estudantes dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. (BRASIL, 1985).

As inscrições foram até fim de maio. Apenas uma chapa se inscreveu para compor a diretoria do Grêmio Estudantil.

Figura 6: Chapa inscrita para concorrer a Diretoria do Grêmio Estudantil

1 15 dr d O. Chapa historita	para concorrer a Diretoria do Orenno Es	tuduntn
Cargo	Nome do aluno	Turma
Presidente	Ana Caetano*	1º ano Ensino Médio (101)
Vice-Presidente	Inês Bencke*	1° ano Ensino Médio (102)
Tesoureiro	Luana Peiter*	2° ano do Ensino Médio (202)
2º tesoureiro	Gustavo Posselt*	1º ano do Ensino Médio (101)
Secretário	Micaela Peise*	9° ano do Ensino Fundamental (9°B)
2º Secretário	Michel Bienert*	9° ano do Ensino Fundamental (9°B)
Departamento Esportivo	Gabriel Wolschick*	6° ano do Ensino Fundamental (6°B)
Departamento Cultural	Daiana Schuh*	7° ano do Ensino Fundamental (7°A)
Departamento Ambiental	André Kaulfuss*	8° ano do Ensino Fundamental (8°B)

Fonte: Comissão Eleitoral

Na sequência (primeira quinzena de junho) houve apresentação da Proposta de Trabalho (ANEXO III) da chapa inscrita para as turmas. Para que ficasse algo mais direto e próximo a chapa inscrita passou nas salas para "uma conversa" a fim de explanar as ações que pretendem desenvolver na diretoria do Grêmio Estudantil, bem como responder questionamentos e prestar esclarecimentos.

O Plano de Trabalho do grupo é simples, mas executável, primordial para que os estudantes vejam o resultado de suas ações.

Vale lembrar que o lançamento do edital, a inscrição da chapa, a apresentação do Plano de Ação foram registrados em atas específicas para este fim quando o grupo responsável pelo processo eleitoral se reunia para dar andamento ao cronograma.

Já na segunda quinzena de junho, mais especificamente no dia 30 de junho ocorreu a eleição propriamente dita. É importante destacar que o que rege todo o processo eleitoral é o Estatuto do antigo Grêmio Estudantil (ANEXO IV), pois é necessário ter alguma

^{*} Nomes fictícios para preservar a identidade dos alunos.

regulamentação a respeito. O próprio estatuto pode ser rediscutido e reestruturado se assim for de interesse da nova diretoria. Esta pode promover um debate com os alunos a respeito.

No dia anterior à eleição foi realizada uma fala das orientadoras educacionais, grandes parceiras deste projeto, sobre eleição e importância do voto.

Segundo o dicionário online de Português "Eleição é ação de eleger (escolher); ação de escolher ou de ser escolhido por meio de votação. Escolha que, feita através da utilização de uma urna, elege (escolhe) alguém para ocupar determinado posto; pleito. Escolha em que há preferência; primazia ou predileção".

As orientadoras discorreram em torno dos princípios apontados pelo site suapesquisa.com, adaptando para a realidade escolar:

> "Numa democracia, como ocorre no Brasil, as eleições são de fundamental importância, além de representar um ato de cidadania. Possibilitam a escolha de representantes e governantes que fazem e executam leis que interferem diretamente em nossas vidas. Escolher um péssimo governante pode representar uma queda na qualidade de vida... O voto deve ser valorizado e ocorrer de forma consciente. Devemos votar em políticos com um passado limpo e com propostas voltadas para a melhoria de vida da coletividade."

Também aconteceu uma demonstração e explicação a respeito da eleição do dia seguinte (urna, cédulas, assinatura de lista de presença, contagem dos votos...) feita pela autora deste trabalho e os líderes de turmas.

E.E.E.M. SEBASTIÃO JUBAL JUNQUEIRA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL JUBAL - 2015 CHAPA ÚNICA SIM NÃO

Figura 7: Modelo da cédula eleitoral

Fonte: Comissão Eleitoral

A eleição ocorreu tranquilamente e os números (votantes, votos a favor, votos contra, brancos, nulos) seguem abaixo estruturados em gráficos específicos.

Votos Nulos

Participação dos alunos na eleição

250
200
150
100
50
0

Participação dos alunos na eleição

Alunos aptos a votar

Alunos votantes

Alunos ausentes

Figura 8: Participação dos alunos aptos a votar no dia da eleição.

Fonte: Comissão Eleitoral

O total de alunos aptos a votar corresponde a 243 (100%). Destes 235 votaram, o que equivale a aproximadamente 97%. Os alunos ausentes, por diversos motivos, equivalem a 3%.

Votos válidos, brancos e nulos

Votos válidos

Votos Válidos

Votos Brancos

Figura 9: Votos Válidos, Brancos e Nulos

Fonte: Comissão Eleitoral

Os 235 alunos votantes (100%), 228 alunos (97%) votaram de forma válida, ou seja, marcaram um X no SIM ou NÃO.

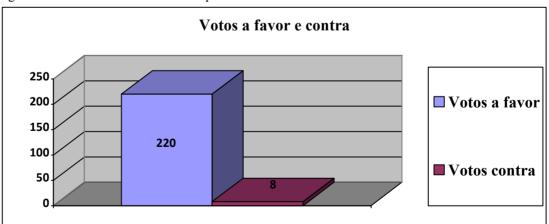


Figura 10: Votos a favor e contra a chapa inscrita

Fonte: Comissão Eleitoral

A chapa inscrita obteve a aprovação de mais de 96% dos votos válidos.

No primeiro dia do mês de julho foi divulgado oficialmente o resultado das eleições e foi realizada a posse da Diretoria do Grêmio Estudantil que teve aprovação por absoluta maioria dos alunos da Escola Jubal.

Quanto ao processo eleitoral cabe destacar que o mesmo antecedeu as eleições para direção das escolas públicas estaduais servindo de prévia para todo o processo por vir (comissão eleitoral, edital, candidaturas, Plano de Trabalho, eleição e posse).

Após a posse seguiu-se o cronograma estipulado no Projeto de Intervenção (base para este trabalho de conclusão de curso) e a diretoria eleita voltou-se para a execução da proposta de trabalho iniciando por reuniões da diretoria, distribuição de tarefas, assembleia de alunos... Nesta etapa a autora do presente trabalho juntamente com a Orientação Educacional fez um aporte à nova diretoria, estimulando a liderança, a independência, a coerência de ações, a representatividade e o objetivo maior que é a democracia.

Voltando a falar em democracia e concomitantemente em gestão democrática, cabe ressaltar que no mês de julho a escola realizou a Jornada Pedagógica de professores e funcionários onde o foco principal foi a discussão do Projeto Político Pedagógico da escola.

O PPP da escola deve, de fato, mostrar a escola, com sua cultura organizacional, suas potencialidades e suas limitações. Nessa direção, o PPP, ao se colocar como espaço de construção coletiva, direciona sua constituição para consolidar a vontade de acertar, no sentido de educar bem e de cumprir o seu papel na socialização do conhecimento. Assim, o PPP deve expressar qual é o cerne, o eixo e a finalidade da produção do trabalho escolar. (OLIVEIRA, s d).

O Projeto Político Pedagógico foi elaborado durante o ano de 2006 como exigência da mantenedora em função do início do Ensino Fundamental de nove anos no ano seguinte.

O projeto foi construído atendendo aos princípios mínimos de participação de todos os segmentos. Estes, de forma representativa participaram de algumas reuniões e encontros. No entanto, efetivamente o segmento mais atuante foi o de professores, especialmente os membros do magistério que atuavam na Supervisão Escolar e na direção da época.

O PPP da escola está desatualizado e urge modificações, especialmente no que tange aos anseios e interesses o Ensino Médio Politécnico.

Para Gandin, em seu texto "Projeto Político Pedagógico: construção coletiva do rumo da escola" o PPP precisa levar à ação e para isso deve ter qualidade.

Nesta busca de ação, qualidade em educação que os gestores, professores e demais segmentos da Escola Jubal, através de uma participação mais efetiva, estão trabalhando.

5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Uma das intenções da gestão democrática é o estabelecimento de um ambiente democrático, e, para tal, é preciso romper com uma série de práticas caracterizadas pela hierarquia de poderes do sistema de ensino. Neste sentido, algumas estratégias facilitam a gestão democrática, como por exemplo, a criação do Projeto Político Pedagógico e o Conselho de Escola e o Grêmio Estudantil.

Todavia, é preciso que a participação dos envolvidos aconteça de fato e não apenas para mascarar a realidade, pois assim, estará criando uma pseudodemocracia no contexto da instituição.

Por essa razão, ao se refletir sobre as questões afins à (re)construção do Grêmio Estudantil da E.E.E.M. Sebastião Jubal Junqueira, torna-se indispensável pensá-lo como um dos projetos da escola e, portanto, inserido em sua Proposta Pedagógica. Se, por um lado, cabe à Proposta Pedagógica acolher e apoiar os movimentos e desejos dos estudantes, identificando, inclusive, suas potencialidades educativas, por outro, tal base institucional possibilitará elementos de enfrentamento do desafio de conferir maior estabilidade aos processos de criação e funcionamento do Grêmio Estudantil.

No seu sentido mais autêntico, a Proposta Pedagógica aglutina todas as iniciativas que se constituem no âmbito escolar e, portanto, também a do Grêmio, norteando a busca de superação da ação desprovida de intencionalidade institucional, das fragmentações, da desarticulação. Todas as pessoas comprometidas com a Proposta Pedagógica comprometemse, igualmente, com o sucesso dos diferentes empreendimentos escolares nela inseridos, desenvolvendo vivências e práticas necessárias à concretização da função social da escola. Tal compromisso não significa tutela, paternalismo ou intromissão, mas, sim, predisposição com a finalidade de contribuir para o sucesso, disponibilidade, apoio às iniciativas, abertura ao diálogo.

A Proposta Pedagógica, entretanto, não condiciona a estrutura ou a atuação do Grêmio Estudantil, nem tampouco impõe a sua existência. O Grêmio não é uma organização burocrática que toda escola deva obrigatoriamente ter. Aliás, a sua criação pressupõe que já exista, no âmbito escolar, espaço e ambiente necessários para o seu acolhimento, ou seja, a vivência de práticas democráticas, o compromisso com uma educação voltada para a construção da cidadania e com a participação e o entendimento de serem os alunos, sujeitos sócio-históricos e culturais, que participam do processo educacional, capazes de tomar

iniciativas, de agir, de usar conscientemente sua liberdade, de assumir responsavelmente compromissos, que aprendem e se desenvolvem nas relações sociais.

Para tanto houve uma reestruturação da Escola Jubal. Muitos conceitos foram revistos pelos gestores e professores de modo a abrir as portas para a participação do alunado. Direção, professores e demais profissionais precisam estar abertos ao diálogo, assumindo sua parcela de responsabilidade na discussão democrática com os alunos, entendendo que a construção de um Grêmio efetivo demanda tempo, incentivo, apoio, credibilidade e confiança nas inúmeras possibilidades de ações criativas.

O pressuposto básico é o de que aquilo que os alunos pensam, dizem e fazem é importante tanto para eles, que desenvolvem competências sociais, como para a escola, que avança na vivência de princípios democráticos.

Dentro desse entendimento, o Grêmio Estudantil se estrutura no interior da escola não como oposição, mas como partícipe, como uma agremiação que se posiciona frente aos problemas que a afetam e afetam a comunidade em que a escola está inserida.

O Grêmio pode dar importante contribuição no sentido de proporcionar o envolvimento dos alunos, ajudando-os a pensar a escola em seu conjunto, desenvolvendo o senso de pertencimento, o compromisso com alguns valores e princípios, bem como a reflexão e posicionamento frente aos problemas da atualidade.

Todavia cabe ressaltar que inicialmente o projeto enfrentou dificuldades, pois, como visto nos dados tabulados a maioria dos alunos não julgava necessário a participação do seu grupo na escola. O que foi complementado com a inscrição de apenas uma chapa para concorrer nas eleições. Mas serve de consolo a ideia de que o processo foi iniciado e aos poucos mais alunos, vendo os resultados e os benefícios da participação se integrarão ao grupo (professores, pais, alunos, funcionários...) em prol da Escola Democrática.

Em suma a (re)criação/revitalização do Grêmio Estudantil Jubal e todo o processo anterior a sua instituição foi de grande valia para a caminhada da instituição rumo a uma educação mais democrática e uma escola mais cidadã.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ADRIÃO, Theresa; CAMARGO, Rubens Barbosa de. A gestão democrática na Constituição Federal de 1988. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2002. p.69 – 78.

AZEVEDO, Elder dos S.; MENDONÇA, Marcela P. de. Democracia e Cotidiano Escolar-a escola como possibilidade de participação. Disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/PPGE/Textos Unidade 1/PPGE pdf.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. O que é participação. São Paulo: Brasiliense, 1983.

BORDIGNON, G; GRACINDO, R.V. (2004). Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S (orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004.

. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 23ª edição. Brasília, 2004

em 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais Nº. 1/92 53/2006 e pelas emendas constitucionais de revisão Nº 1 a 6/96. Brasília: Senado Federa
Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96. Brasília, DF
Lei 7.398/85. Brasília, DF: Senado Federal, 1985.
. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional d Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Gestão da educação escolar. Brasília: UnB/ CEAE 2004).

CANDAU, Vera M. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. Educ. Soc., v.33, n 120, jul-set/2012.

MOREIRA, Antônio F. B. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos disponível em www.scielo.br/p.f./rbedu/n23/n23a11.pdf. Acesso em julho/15

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

COLARES, Wilson da costa. Grêmio Livre: história e diretrizes. MG: Ed. Teófilo Otoni, 2009.

CURY, Carlos R. J. O direito à educação: um campo de atuação do gestor educacional na escola. Disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/Sala_Topicos_Especiais. Acesso em: julho/15

GALINA, Irene de F.; CARBELO, Sandra R.C. Instâncias Colegiadas: espaços de participação na gestão democrática da escola pública. Disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/Biblioteca Geral/Sala III - Acesso em julho/15

GANDIN, Luis A. Projeto Político Pedagógico: construção coletiva do rumo da escola Disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/PPGE/Textos_Unidade_3/PPGE. Acesso em: julho/15

GANDIN, Danilo. Escola e Transformação Social. Disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/PPGE/Textos Unidade 1/PPGE-UNIDADE 1 - Algumas Questões Básicas sobre a Participação.pdf. Acesso em agosto/15

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F. de; TOSCHI, M.S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. Gestão Escolar Democrática: concepções e vivências. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

MINTO, Lalo Watanabe. Administração escolar no contexto da Nova República (1984...). Revista HISTEDBR On-line. Campinas, 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/art10 22e.pdf>. Acesso em: janeiro/2015

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do Estado. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 91-112.

OLIVEIRA, João F. A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/PPGE/Textos_Unidade_3/PPGE. Acesso em: julho/15

; MORAES, Karine N. de; DOURADO, Luiz. Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de implementação. Disponível em http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/Biblioteca Geral/SalaVI -Política e Gestão da Educação/Texto semana03 e 04 Gestão escolar democrática definições princípios e mecanismos de implementacao.pdf. Acesso em setembro/15

OLIVEIRA, Érico Avelino de. Participação Democrática. Disponível em http://www.almg.gov.br/bancoconhecimento/tematico/PartDemo.pdf . PUC, MG, 2003. Acesso em: agosto/15

PARO, Vitor Henrique. O conselho de escola na democratização da gestão escolar. In: Escritos sobre educação. São Paulo: Xamã, 2001.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Escolar, democracia e ensino. – São Paulo: Ática, 2007.

POERNER, Arthur José. O Poder do Jovem – História da participação política dos estudantes brasileiros. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1968

RIO GRANDE DO SUL. LEI Nº 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995. (atualizada até a Lei n.º 13.990, de 15 de maio de 2012) Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências. Disponível em http://www.educacao.rs.gov.br/dados/lei 10.576 compilado.pdf. Acesso em outubro/15

ROSA, Carlos Mendes. "Grêmios: a aula de cidadania que nossos alunos não frequentam". Revista Nova Escola de 06.1992, Editora Abril.

SANFELICE, José Luís. Movimento estudantil: a UNE na resistência ao golpe de 64. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

SEMPREBOM, Sílvia Maria Pires; RIBEIRO, Fábio Viana. Juventude e participação. 2008.Disponívelem:http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/9594.pdf?PHPSESSID=2009050410452273. Acesso em: fevereiro/15

http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/Projeto_Vivencial/PV4/Orientacoes_para_elabor acao_do_Relatorio_Analitico_21_05_2015_revisto-este.pdf

http://moodle3.mec.gov.br/ufrgs/file.php/55/2014_ORIENTACOES_PARA_ELABORACAO_DE_TRABALHOS_ACADEMICOS.pdf

http://www.arrocha.ufma.br/edicoes/lideranca-estudantil-um-passo-a-mais-para-a-formacao-politica. Acesso em setembro/15

http://www.dicio.com.br/eleicao. Acesso em outubro/15

$ANEXO\ I-Question$ ário aplicado aos alunos

O presente questionário é parte integrante da coleta de dados de um Projeto de Intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Escolar da UFRGS.		
	Turma: Idade:	
1. О ф	ue você entende por participação?	
2. Na s	sua opinião, os alunos participam na tomada de decisões na escola?	
3. Em	que situações é importante a participação dos alunos na escola?	
4. О ф	ue é Grêmio Estudantil? Quem ele representa?	
5. A sı	ua escola tem Grêmio Estudantil?	
6. Voc	ê já fez parte do Grêmio Estudantil? Quando?	
7. Na s	sua opinião é importante a escola ter um Grêmio Estudantil?	
8. O a) b) c)	que o Grêmio Estudantil poderia fazer em sua escola? (Aponte três ações).	
	ê tem interesse em participar da diretoria do Grêmio Estudantil?	
a)	onte três qualidades que um membro da diretoria do Grêmio Estudantil deve ter.	
b) c)		

ANEXO II – Edital de Lançamento do Processo Eleitoral

E.E.E.M. SEBASTIÃO JUBAL JUNQUEIRA GRÊMIO ESTUDANTIL JUBAL EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Grêmio Estudantil é uma instituição de representação do Corpo Discente, constituída para fins Cívicos, Sociais, Culturais e Desportivos.

Com o objetivo de eleger a nova Diretoria do Grêmio Estudantil a Escola Jubal está abrindo o período de inscrição para chapas que pretendam concorrer no processo eleitoral.

Os cargos eletivos do Grêmio Estudantil são escolhidos por votação secreta, após a inscrição das chapas.

DAS CHAPAS - Poderão ser compostas por alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, que preencham os seguintes requisitos:

- Estejam matriculados nesta Escola;
- Tenham frequência regular;
- Não tenham conduta escolar observada quanto ao aspecto disciplinar, com sansões de natureza grave.

OBSERVAÇÃO: Os alunos do 3º ano do Ensino Médio não podem se candidatar ao cargo de presidente.

DOS CARGOS - Cada chapa deverá apresentar uma lista com os nomes para os seguintes cargos:

- Presidente e vice
- Secretário e vice
- Tesoureiro e vice
- Cada chapa pode apresentar responsável por comissões (esportiva, ambiental, cultural...)

DAS INSCRIÇÕES - Deverão ser feitas de 15 a 30 de maio de 2015 com a professora Liviane Cristina Keller.

A Plataforma de Trabalho (Plano de Ação) deverá ser entregue no ato do registro da chapa.

DA COMISSÃO ELEITORAL - Será composta por:

- Professor Coordenador Prof.^a Liviane Cristina Keller
- Um membro do antigo Grêmio Estudantil;
- Um líder de turma do turno da manhã;
- Um líder de turma do turno da tarde.

DA CAMPANHA - Poderá acontecer de 01 a 26 de junho de 2015 através de cartazes nos corredores, material de propaganda e conversas informais fora do horário das aulas.

Entre os dias 15 e 19 de junho dois representantes de cada chapa terão direito a uma pequena explanação nas salas de aula com tempo máximo de 15 minutos para apresentarem suas propostas e os integrantes da chapa. A mediação em cada sala será feita pelos líderes de turma e as orientadoras educacionais de cada turno

DA ELEIÇÃO - Acontecerá na biblioteca da escola no dia 30 de junho de 2015. Todos os alunos matriculados de 6º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio tem direito a voto.

A apuração dos votos acontecerá logo após o encerramento da votação às 16 horas.

DA POSSE - A Chapa eleita tomará posse em seus respectivos cargos no dia seguinte à eleição durante cerimônia para este fim.

	VILA DEODORO, 15 DE MAIO DE 2015
Diretora	Professora Coordenadora

ANEXO III - Plano de Ação

PROPOSTA DE TRABALHO 2015/2016

A chapa encabeçada pela candidata a presidente Ana Caetano tem como objetivo a representação dos interesses dos alunos da E.E.E.M. Sebastião Jubal Junqueira e juntamente com professores, direção, funcionários melhorar a Escola como um todo.

AÇÕES PROPOSTAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Cultura/Educação

- Montagens de peças de teatro
- Dança
- Exposições de desenhos, pintura e escultura
- Festas
- Shows
- Concursos literários (poesia, contos, crônicas)
- Passeios e viagens de estudos
- Mostras de cinema e teatro
- Oficinas culturais e de artesanato
- Semana Cultural
- Grupos de Estudo (oficinas de aprendizagem)

Esportes

- Campeonatos de futebol, vôlei, basquete, handebol etc.
- Participação em campeonatos interescolares
- Miniolimpíadas (corridas, saltos, basquete etc.)
- Gincanas

Política

- Palestras, debates, manifestações
- Avaliação dos diretores, professores e alunos no processo de aprendizagem (Professor Nota 10 e Aluno Nota 10)
- Garantir o voto dos estudantes no Conselho Escolar
- Campanhas a favor da Cultura de Paz
- Parcerias com grêmios de outras escolas

Social

- Campanha do agasalho, alimento etc.
- Reciclagem de lixo
- Campanhas de prevenção (gravidez precoce, drogas etc.)
- Embelezamento da escola (murais, painéis, grafites)
- Grupos de discussão (preconceito, inclusão social)

Comunicação

- Jornal dos alunos
- Participação na reunião de representantes de classe
- Recreio Musical

ANEXO IV – Estatuto do Grêmio Estudantil Jubal

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede e Objetivos

Art. 1°

O Grêmio Estudantil Jubal é o órgão máximo de representação dos estudantes da E.E.E.M. Sebastião Jubal Junqueira localizada na cidade de Venâncio Aires com sede neste Estabelecimento de Ensino.

Parágrafo Único - As atividades do Grêmio reger-se-ão pelo presente Estatuto aprovado em Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 2°

O Grêmio tem por objetivos:

- I Representar condignamente o corpo discente;
- II Defender os interesses individuais e coletivos dos alunos do Colégio;
- III Incentivar a cultura literária, artística e desportiva de seus membros;
- IV Promover a cooperação entre administradores, funcionários, professores e alunos no trabalho escolar, buscando seus aprimoramentos;
- V Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural e educacional com outras instituições de caráter educacional, assim como a filiação às entidades gerais UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas), UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas) etc.;
- VI Lutar pela democracia permanente na Escola, através do direito de participação nos fóruns internos de deliberação da Escola.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio, sua Constituição e Utilização

Art. 3°

O patrimônio do Grêmio se constituirá por:

- I Contribuição voluntária de seus membros;
- II Contribuição de Terceiros;
- III Subvenções, juros, correções ou dividendos resultantes das contribuições;

IV - Rendimentos de bens móveis e imóveis que o Grêmio venha a possuir;

V - Rendimentos auferidos em promoções da entidade.

Art. 4°

A Diretoria será responsável pelos bens patrimoniais do Grêmio e responsável por eles perante as instâncias deliberativas.

CAPÍTULO III

Da Organização do Grêmio Estudantil

Art. 5°

São instâncias deliberativas do Grêmio:

- a) Assembleia Geral dos Estudantes;
- b) Conselho de Representantes de Turmas (CRT);
- c) Diretoria do Grêmio.

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Art. 6°

A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade nos termos deste Estatuto e compõe-se de todos os sócios do Grêmio e excepcionalmente, por convidados do Grêmio, que se absterão do direito de voto.

Art. 7°

A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente:

- I- Nas datas estipuladas pelos estudantes na própria Assembleia;
- II Ao término de cada mandato para deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e formação da Comissão Eleitoral (CE) que deliberará sobre as eleições para a nova Diretoria do Grêmio.

Parágrafo Único. A convocação para a Assembleia será feita em Edital com antecedência mínima de quarenta e oito horas (48), sendo esta de competência da Diretoria do Grêmio.

Art. 8°

A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada por 2/3 do Conselho Fiscal ou 2/3 do Conselho de Representantes de Turma ou 50% +1da Diretoria do Grêmio. Em qualquer caso, a convocação será feita com o mínimo de antecedência de 24 horas, com

discriminação completa e fundamentada dos assuntos a serem tratados em casos não previstos neste Estatuto.

Art. 9°

As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias devem ser realizadas, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos alunos da Escola ou, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de alunos.

A Assembleia Geral vai deliberar com maioria simples dos votos, sendo obrigatório o quórum mínimo de 10% dos alunos da Escola para sua instalação.

§ 1° A Diretoria será responsável pela manutenção da limpeza e da ordem quando for realizado qualquer evento, assembleias ou reunião do Grêmio.

Art. 10°

Compete à Assembleia Geral:

- Aprovar e reformular o Estatuto do Grêmio;
- Eleger a Diretoria do Grêmio;
- Discutir e votar as teses, recomendações, moções, adendos e propostas apresentados por qualquer um de seus membros;
- Denunciar, suspender ou destituir diretores do Grêmio de acordo com resultados de inquéritos procedidos, desde que comunicado e garantido o direito de defesa do acusado, sendo que qualquer decisão tomada neste sentido seja igual ou superior a 2/3 dos votos;
- Receber e considerar os relatórios da Diretoria do Grêmio e sua prestação de contas, apresentada juntamente com o Conselho Fiscal;
- Marcar, caso necessário, Assembleia Extraordinária, com dia, hora e pautas fixadas;
- Aprovar a constituição da Comissão Eleitoral, sempre composta com alunos de todos os turnos em funcionamento na Escola, com número e funcionamento definidos na Assembleia.

SEÇÃO II

Do Conselho de Representantes de Turma

Art 11°

O Conselho de Representantes de Turmas (CRT) é a instância intermediária de deliberação do Grêmio, é o órgão de representação exclusiva dos estudantes, e será constituído somente pelos representantes de turmas, eleitos anualmente pelos estudantes de cada turma.

Art. 12°

O Conselho de Representantes de Turmas se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pela Diretoria do Grêmio.

Parágrafo Único: O Conselho de Representantes de Turmas funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros, deliberando por maioria simples de voto.

Art. 13°

O Conselho de Representantes de Turmas será eleito anualmente em data a ser deliberada pelo Grêmio e/ou equipe pedagógica.

Art. 14°

Compete ao Conselho de Representantes de Turmas:

- a) Discutir e votar sobre propostas da Assembleia Geral e da Diretoria do Grêmio:
- b) Velar pelo cumprimento do Estatuto do Grêmio e deliberar sobre os casos omissos;
- c) Assessorar a diretoria do Grêmio na execução de seu programa administrativo;
- d) Apreciar as atividades da Diretoria do Grêmio, podendo convocar para esclarecimentos qualquer um de seus membros;
- e) Deliberar, dentro dos limites legais, sobre assuntos do interesse do corpo discente de cada turma representada;
- f) Deliberar sobre a vacância de cargos da Diretoria do Grêmio.

SECÃO III

Da Diretoria

Art. 15°

A Diretoria do Grêmio será constituída pelos seguintes cargos:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário

IV - 2° Secretário

V – Tesoureiro

VI - 2° Tesoureiro

VII – Diretores de Departamentos

Parágrafo Único: Cabe à Diretoria do Grêmio:

I - Elaborar o plano anual de trabalho, submetendo-o ao Conselho de Representantes de Turma e Conselho Escolar;

II - Colocar em prática o plano aprovado;

III - Divulgar para a Assembleia Geral:

- As normas que regem o Grêmio;
- As atividades desenvolvidas pela Diretoria;
- A programação e a aplicação dos recursos financeiros do Grêmio;

 IV - Tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto, e submetê-las ao Conselho de Representantes de Turma;

V - Reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente a critério do Presidente ou de 2/3 da Diretoria.

Art. 16°

Compete ao Presidente:

- Representar o Grêmio dentro da Escola e fora dela;
- Convocar e presidir as reuniões ordinárias c extraordinárias do Grêmio;
- Assinar, juntamente com o Tesoureiro-Geral, os documentos relativos ao movimento financeiro;
- Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, a correspondência oficial do Grêmio;
- Representar o Grêmio no Conselho Escolar;
- Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Estatuto;
- Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo.

Art. 17°

Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
- b) Substituir o Presidente nos casos de ausência eventual ou impedimento temporário e nos casos de vacância do cargo.

Art. 18°

Compete ao Secretário:

- a) Publicar avisos e convocações de reuniões, divulgar editais e expedir convites;
- b) Lavrar atas das reuniões de Diretoria;
- c) Redigir e assinar com o Presidente a correspondência oficial do Grêmio;
- d) Manter em dia os arquivos da entidade.

Art 19°

Compete ao 2º Secretário

Auxiliar o Secretário em todas as suas funções e assumir o cargo em caso de vacância do mesmo.

Art. 20°

Compete ao Tesoureiro

- a) Ter sob seu controle todos os bens do Grêmio;
- b) Manter em dia a escrituração de todo o movimento financeiro do Grêmio;
- c) Assinar com o Presidente os documentos e balancetes, bem como os relativos à movimentação financeira;
- d) Apresentar, juntamente com o Presidente, a prestação de contas ao Conselho Fiscal.

Art. 21°

Compete ao 2º Tesoureiro:

Auxiliar o Tesoureiro em todas as suas funções, e assumir o cargo em caso de vacância.

Art. 22°

Compete aos Diretores de Departamento:

- a) Escolher os colaboradores para sua Diretoria.
- b) Estruturar as ações em prol dos objetivos de seu departamento.

SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 23°

O Conselho Fiscal se compõe de três membros efetivos e três suplentes, escolhidos na reunião do Conselho de Representantes de Turmas entre seus membros.

Art. 24°

Ao Conselho Fiscal compete:

- Examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da entidade, a sua situação de caixa e os valores em depósito;
- Lavrar o Livro de "Atas e Pareceres" do Conselho Fiscal com os resultados dos exames procedidos;
- Apresentar na última Assembleia Geral Ordinária, que antecede a eleição do Grêmio, relatório sobre as atividades econômicas da Diretoria;
- Convocar Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes dentro da área de sua competência.

CAPÍTULO IV

Dos Associados

Art. 25°

São sócios do Grêmio todos os alunos matriculados e frequentes.

Art. 26°

São direitos do Associado:

- a) Participar de todas as atividades do Grêmio;
- b) Votar e ser votado, observadas as disposições deste Estatuto;
- c) Encaminhar observações, moções e sugestões à Diretoria do Grêmio;
- d) Propor mudanças e alterações parciais ou totais neste Estatuto.

Art. 27°

São deveres dos Associados:

- Conhecer e cumprir as normas deste Estatuto;
- Informar à Diretoria do Grêmio sobre qualquer violação dos direitos dos estudantes cometida na área da Escola ou fora dela;
- Manter luta incessante pelo fortalecimento do Grêmio.

CAPÍTULO V

Do Regime Disciplinar

Art. 28°

Constitui infração disciplinar:

- Usar o Grêmio para fins diferentes dos seus objetivos, visando ao privilégio pessoal ou de grupos;
- Deixar de cumprir as disposições deste Estatuto;
- Prestar informações referentes ao Grêmio que coloquem em risco a integridade de seus membros;
- Praticar atos que venham a ridicularizar a entidade, seus sócios ou seus símbolos;
- Atentar contra a guarda e o emprego dos bens do Grêmio.

Art. 29°

São competentes para apurar as infrações dos itens "a" a "d" o Conselho de Representantes de Turmas, e do item "e" o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Em qualquer das hipóteses do artigo será facultado ao infrator o direito de defesa ao Conselho de Representantes de Turmas, ao Conselho Fiscal ou à Assembleia Geral.

Art. 30°

Apuradas as infrações, serão discutidas na Assembleia Geral e aplicadas as penas de suspensão ou expulsão do quadro de sócios do Grêmio, conforme a gravidade da falta.

Parágrafo Único. O infrator, caso seja membro da Diretoria, perderá seu mandato, devendo responder pelas perdas e danos perante as instâncias deliberativas do Grêmio.

CAPÍTULO VI

Do Regime Eleitoral

Título I

Dos Elegíveis Eleitores

Art. 31°

São elegíveis para os cargos da Diretoria todos os brasileiros natos ou naturalizados matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e todos os alunos do Ensino Médio que tenham frequência.

Parágrafo Único. Para o cargo de Presidente o aluno não pode estar cursando o 3° ano do Ensino Médio

Art. 32°

São considerados eleitores todos os estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e todos os alunos do Ensino Médio que tenham frequência.

Título II

Da Comissão Eleitoral e Forma de Votação

Art. 33°

A Comissão Eleitoral deve ser escolhida em Assembleia Geral pelo menos um mês antes do final da gestão. A Comissão deve ser composta por alunos de todos os turnos em funcionamento na Escola. Os alunos da Comissão não poderão concorrer às eleições. A Comissão definirá o calendário e as regras eleitorais que devem conter:

- Prazo de inscrição de chapas;
- Período de campanha;
- Data da eleição;

• Regimento interno das eleições.

Art. 34°

As inscrições de chapas deverão ser feitas com os membros da Comissão Eleitoral, em horários e prazos previamente divulgados, não sendo aceitas inscrições fora do prazo ou horário.

Art. 35°

Somente serão aceitas inscrições de chapas completas.

Título III

Da Propaganda Eleitoral

Art. 36°

A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.

Parágrafo Único. É vedada a ajuda de qualquer pessoa que trabalhe na Escola à chapa, na criação, confecção, ou fornecimento de material ou dinheiro para a propaganda eleitoral.

Art. 37°

É expressamente proibida a campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral bem como a boca de urna no dia das eleições.

Art. 38°

A destruição ou adulteração da inscrição de qualquer chapa por membros de outra chapa, uma vez comprovadas pela Comissão Eleitoral, implicarão na anulação da inscrição da chapa infratora.

Parágrafo Único. Toda decisão de impugnação de chapas só poderá ser tomada por maioria absoluta da Comissão Eleitoral, após exame de provas e testemunhas.

Título IV

Da Votação

Art. 39°

O voto será direto e secreto, sendo que a votação será realizada em local previamente escolhido pela Comissão Eleitoral e aprovado pela Direção geral do Estabelecimento, no horário normal de funcionamento de cada turno.

Art. 40°

Cada chapa deverá designar um fiscal, identificado com crachá, para acompanhar todo o processo de votação e apuração dos votos.

Art. 41°

Só votarão os estudantes presentes em sala na hora da votação.

Art. 42°

A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

Parágrafo Único. Fica assegurado às entidades estudantis o direito de acompanhar todo o processo eleitoral.

Art. 43°

Todo ato de anulação de votos ou urnas será efetivado a partir da decisão soberana do Presidente da Comissão Eleitoral, baseado na comprovação do ato que implicou na anulação.

Art. 44°

Não será aceito nenhum pedido de recontagem de votos ou recursos de qualquer chapa após a divulgação dos resultados oficiais das eleições, salvo nos casos em que se comprove inobservância deste regulamento por parte da Comissão Eleitoral.

Art. 45°

O mandato da Diretoria do Grêmio será de dois anos letivos.

Art. 46°

Cabe à Comissão Eleitoral dar posse à Diretoria eleita l (uma) semana após a data da eleição da mesma.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 47°

O presente Estatuto poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro do Grêmio, do Conselho de Representantes de Turmas ou pelos membros em Assembleia Geral. Parágrafo Único. As alterações serão discutidas pela Diretoria, pelo Conselho de Representantes de Turmas e aprovadas em Assembleia Geral através da maioria absoluta de votos.

Art. 48°

As representações dos sócios do Grêmio só serão consideradas pela Diretoria ou pelo Conselho de Representantes de Turmas quando formuladas por escrito e devidamente fundamentadas e assinadas.

Art. 49°

A dissolução do Grêmio só ocorrerá quando a Escola for extinta, ou quando a Assembleia Geral assim deliberar por maioria absoluta de votos, revertendo-se seus bens a entidades congêneres.

Art. 50°

Nenhum sócio poderá se intitular representante do Grêmio sem a devida autorização, por escrito, da Diretoria.

Art. 51°

Revogadas as disposições em contrário, este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral do corpo discente.

Art. 52°

Este Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em Assembleia Geral, configurando a entidade como Grêmio Estudantil autônomo, representante dos estudantes do referido Estabelecimento educacional, com finalidades preestabelecidas neste Estatuto, não podendo ser proibido ou cancelado por nenhum indivíduo, grupo ou autoridade, conforme a Lei Federal 7398/85.